

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - PMSLP

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, juntamente com sua Comissão Permanente de Contratação, nomeada pela Portaria nº057/2023 de 29 de dezembro de 2023, com fulcro no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AFETADAS PELA ESTIAGEM CONFORME DECRETO MUNICIPAL 77/2023, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA, conforme Termo de Referência apensado aos autos.

DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, a presente Dispensa Emergencial de Licitação é possível conforme o estabelecido no Art. 75, inciso VIII, considerando o Decreto Municipal nº 077/2023, o período de estiagem no município resultou em significativa redução dos níveis de água em rios e córregos, além da diminuição drástica da vazão dos poços artesianos. Esse cenário tem provocado impactos como o ressecamento dessas fontes hídricas, levando à diminuição dos recursos naturais disponíveis para a comunidade, a presente contratação objetiva disponibilizar alimentos e água potável, com qualidade e quantidade adequada à população proporcionando comodidade e qualidade de vida aos munícipes.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A estimativa de preços fora obtida pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, e a partir de cotações de preços juntadas aos autos, realizadas pelo Setor de Compras por meio de empresas, chegando-se ao valor estimado de R\$ 403.271,00 (quatrocentos e três mil, duzentos e setenta e um reais), conforme o mapa comparativo de preço anexado aos autos do processo.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Diante do que fora explicitado alhures e após aviso de dispensa emergencial de licitação publicado no site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, estabelecendo prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de propostas, sendo que apenas a empresa manifestou interesse em participar do certame.

✓ **R J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 29.563.124/0001-67.**

Depois de entregue, o envelope de proposta foi aberto em 27/02/2024 e a escolha recaiu sobre a empresa **R J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 29.563.124/0001-67**, por apresentar o valor em conformidade com o estimado, com valor total de **R\$ 403.271,00 (quatrocentos e três mil duzentos e setenta e um reais)**.

A licitante apresentou as certidões negativas de regularidade relativas a débitos federais, estaduais, municipais, com o FGTS e trabalhista (CNDT), assim como qualificação técnica, estando apta para a contratação com o município.

Portanto, o valor total a ser contratado será de **R\$ 403.271,00 (quatrocentos e três mil duzentos e setenta e um reais)**. Além disso este valor está disponibilizado

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

pelos cofres públicos, conforme dotação orçamentária informada pelo setor de Contabilidade.

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS		
Unid. Orçamentaria	205	Secretaria De Obras, Transp. E Serv. Urbanos
Projeto/Atividade	26 782 0902 1019	Enfrentamento de Ações em situação de Emergência
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
SUB-ELEMENTO		Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurica

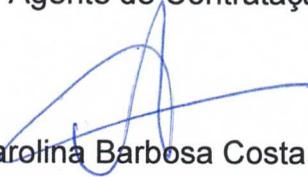
CONCLUSÃO

Diante do exposto, apresentamos justificativa para realização do procedimento de Dispensa Emergencial de Licitação, com a base legal no Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

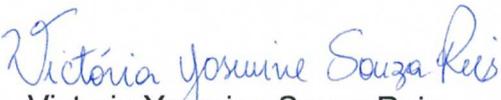
Pelo exposto acima, opinamos pela contratação direta, por Dispensa Emergencial de Licitação, submetendo o processo para análise da assessoria jurídica e posterior ratificação.

Santa Luzia do Pará, 27 de fevereiro de 2024.

Ana Karollina Ramos Canto
Agente de Contratação



Ana Carolina Barbosa Costa Nogueira
Comissão Permanente de Contratação



Victoria Yasmine Souza Reis
Victoria Yasmine Souza Reis
Comissão Permanente de Contratação



José Desmaclin Freitas de Lima
José Desmaclin Freitas de Lima
Comissão Permanente de Contratação